CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação /2023

Canela, 14 de setembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Que a Prefeitura de Canela entre em contato com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para viabilizar a instalação de um posto do Instituto-Geral de Perícias (IGP) em nosso município, a fim de que o cidadão canelense possa realizar a emissão da Carteira de Identidade nesta cidade, sem necessidade de se deslocar até Gramado. Antigamente esse serviço era disponibilizado na Delegacia de Polícia Civil de Canela, podendo ser novamente oferecido neste ou em outro local público do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa facilitar o acesso da população canelense aos documentos de identificação civil, evitando o deslocamento desnecessário até o município vizinho. A emissão do RG é um serviço essencial para o exercício da cidadania, pois este documento é exigido para realização de diversos atos da vida civil.

Desta forma, descentralizar este serviço em Canela é uma questão de comodidade e economia para o cidadão, que não precisará arcar com custos de transporte e deslocamento até Gramado. Ademais, agiliza o atendimento, gerando benefícios à população.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos